

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | | |
| CNPJ | 08.546.929/0001-22 | Autorização | 8.03.787-5 |
| Produto | FILME DENTAL | | |

Modelo Produto Médico

Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 **INSIGHT-IO-41 57x76** INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 80378750033_IU_Filme_Dental.pdf | 3078037/21-5 - 06/08/2021 - 03:02 |

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Técnico | Filmes Para Raios X |
| Registro | 80378750033 |
| Processo | 25351.249741/2011-69 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24

CPF/CNPJ: 27.205.945/0001-04

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 16/09/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 16/09/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360663

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NUMERO: 4859

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 125

EMITIDO EM

31/08/2021 08:54:07

| | | | | |
|---|---|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.017.529/001-3 | | CNPJ / CPF 27.205.945/0001-04 | DATA DE INÍCIO 02/03/2017 | DATA EMISSÃO 24/11/2021 |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED T/A LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) | | | | |
| NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| ÁREA UTILIZADA 38 | REGIONAL CENTRO-SUL | | PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME | |
| LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA | | NÚMERO 4859 | COMPLEMENTO SALA 125 | |
| BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA | CEP 30360-663 | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | | UF MG |
| CPF DO RESPONSÁVEL 080.491.056-10 | NOME DO RESPONSÁVEL TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS | | | | |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

| | |
|--------------|---|
| 3312-1/03-01 | MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO |
| 3321-0/00-00 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 4618-4/02-00 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES |
| 8211-3/00-00 | SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 4664-8/00-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEGAS |
| 4930-2/02-00 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7739-0/02-00 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR |



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

NOME: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ: 27.205.945/0001-04

INSC. ESTADUAL: 3840900.00-24

ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30360663 – Belo Horizonte/MG

CONTATO: (31) 3023-6336 – E-mail: odontomedlicitacao@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Cód. Ag: 1229-7 C/C 69791-5



Apresentamos, para atendimento a solicitação, proposta de preços para os itens abaixo relacionados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|--|-------|------|------------|---------------|
| 16 | Filme p/ RX periapical, adulto , comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, Caixa c/ 150 películas, E, tipo kodak. Filme Radiológico 3 x 4; Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro Anvisa: 80378750061 Marca: CARESTREAM Modelo: E-SPEED Fabricante: CARESTREAM | CAIXA | 50 | R\$ 218,33 | R\$ 10.916,67 |
| Valor total: R\$ 10.916,67 (Dez mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) | | | | | |

Condições Gerais:

- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.
- ✓ Prazo para a entrega do material: 10 dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- ✓ Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, com a entrega da respectiva nota fiscal.
- ✓ Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação.
- ✓ Oferecemos garantia/validade com forme descrito no edital.
- ✓ Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=TAYNA
RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:17:19 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Pregão Eletrônico Nº 015/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:17:33 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMET 3536

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12909/23. Data: 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF1B.

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, DECLARA:

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:17:49 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED3537

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Pregão Eletrônico Nº 015/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico em referência, em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

- o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou
- exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]
- o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

ODONTO MED

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:18:06 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTO MED 3538

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Pregão Eletrônico Nº 015/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

**DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, vem por meio desta, declarar:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:18:23 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED 3539

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO MENOR

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:0804910561
0

Assinado de forma digital por TAYNA
RODRIGUES MONTEIRO DE
BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:18:42 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED 3540

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Pregão Eletrônico Nº 015/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara não ter recebido deste órgão ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:19:03 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG

**ODONTOMED 3541**

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:19:21 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED 3542

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO ODONTOMED NÃO TRABALHO**FORÇADO OU DEGRADANTE**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara,

Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=,
CFE A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE
BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:19:45 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG

**ODONTOMED 3543**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12909/23. Data: 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF1B.

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Pregão Eletrônico Nº 015/2023
Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara, por intermédio de seu representante legal, infra - assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:20:12 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED 3544

A

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Pregão Eletrônico Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 015/2023

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara;

1. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
2. até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.
6. Inexistência de fato superveniente que o impeça de participar do certame;
7. que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
8. que cumprimos os requisitos do Decreto Federal nº 7.174, de 12 de maio 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
9. que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;
10. sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais, estaduais ou federais.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE
BARROS:08049105610
Dados: 2023.02.15 10:20:39 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTOMED 3545

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|---|
| Nome da Empresa | CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA |
| CNPJ | 08.546.929/0001-22 |
| Autorização | 8.03.787-5 |
| Produto | Filme Analógico para Aplicações Radiográficas |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| E-Speed:30,5x40,5 mm,22x35 mm, 57x76 mm. D-Speed30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. Ultra-speed:22x35 mm,30,5x40,5 mm,57x76 mm. INSIGHT:30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. INSIGHT Thoracic Film;35x35 cm,35x43 cm,40x40 cm,14x17 in INSIGHT Pediatric Film: 20,3x25,4 cm (8x10 in),24x30 cm,30x35 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35cm,35x35 cm,35x43 cm,18x24 cm,12x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),15x30 cm,15x40 cm,18x43 cm,20x25 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x40 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. T-MAT E Film: 15x30 cm,12,7x30,5 cm (5x12 in),18x24 cm, 20,3x25,4 cm (8x10 in). T-MAT G/RA Film: 18x24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,20x25 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm ,35x91cm ,40x40 cm,11x14 in ,10x12 in ,12x15 in ,14x36in, 20x40 cm ,6x15 in ,12,5x30 cm,14x14 in14x17 in ,27,9x35,6 cm ,7x17 in ,25,4x30,5 cm ,35,6x91,4 cm ,12,7x30,5 cm (5x12 in). Medical Xray Green/MXG Film: 18x 24 cm ,24x30 cm 12,7x17,8 cm (5x7in),20,3x25,4 cm (8x10in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm ,18x43cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. MIN-R 2000 Plus Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R S Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R EV Film:18x24 cm ,24x30 cm. Oncology EC Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),27,9x35,6 cm (11x14 in)35x43 cm 14x17 in. Oncology EDR2 Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),35x43 cm. RETINA x-ray XOD-HG1: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm 18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,20x25 cm,24x24 cm ,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. RETINA x-ray XOE: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in. 10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 80378750061_IU_Filme_Analog_Aplic_Radiográficas.pdf | 3078205215 - 06/08/2021 15:17:57 |

| | |
|------------------------|-------------------------|
| Nome Técnico | Filmes Para Raios X |
| Registro | 80378750061 |
| Processo | 25351078394201703 |
| Fabricante Legal | CARESTREAM HEALTH INC. |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |
| Situação | [sem dados cadastrados] |
| Data de Publicação | [sem dados cadastrados] |

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**Dados Principais**

CNPJ: 27.205.945/0001-04
Inscrição Estadual: 003840900.00-24
UF: MG
Nome Empresarial: ODONTOMED T/A LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE-F Secundária: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Data da Inscrição Estadual: 16/09/2020
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 16/09/2020
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Dados de Endereço:

CEP: 30360663
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA LUCIA
Logradouro: AVENIDA RAJA GABAGLIA
Número: 4859
Complemento: SALA 125
Telefone: 3132443100

| | | |
|--|-----------------------------|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
| 31211124830 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000879358

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE

Local

29 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

 NÃO

____/____/____

Data

Responsável

 NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____

Data

Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020.

Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,

acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente.

Assinado eletronicamente pelo(a) representante da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF4B.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 20/666.781-7 | MGP2000879358 | 29/10/2020 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------------------|
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ODONTOMED T/A LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ODONTOMED T/A LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comercio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **ODONTOMED T/A LTDA**.



**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Valor Quotas |
|------------------------------------|--------|---------------|
| Tayná Rodrigues Monteiro de Barros | 94.000 | R\$ 94.000,00 |
| Total | 94.000 | R\$ 94.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,



**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultada a sócia a designação de administradores não sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade não possui conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do



**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

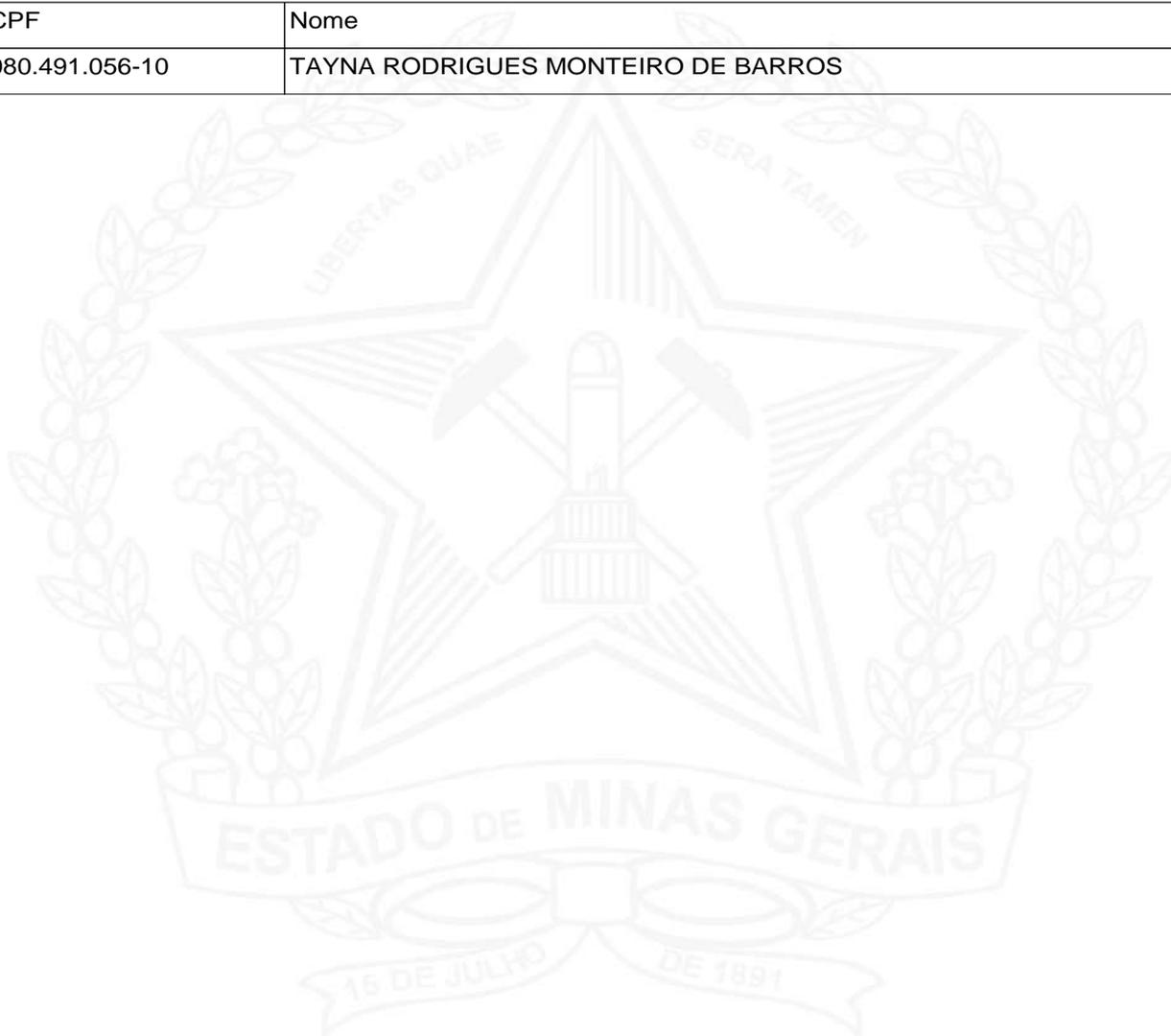
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/666.781-7 | MGP2000879358 | 29/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em nome do responsável de regularidade da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Data: 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF4B.3554

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/666.781-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020.

Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente em 26/06/2023 às 14:30. Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF4B.3555

Assinado eletronicamente pelo(a) titular da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Secretária-Geral. Data: 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020.

Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente em 26/06/2023 às 14:30. Assinado por 1 usuário. Assinatura de: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF4B. Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9F.BC0A.BF4B.

3556

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

08.546.929/0001-22

Endereço CompletoROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, EDIF 3 ALA B EDIF 6 PARTE C EDIF 27 - JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP:
12.240-420 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**Telefone**

(12) 3847-6372

Responsável Técnico

DANIELE CRISTINA HELENO MASUTTI

Responsável Legal

IRINEU VELOSO MONTEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.787-5 (P5L7XXLMXWHW)

Data do Cadastro

14/05/2007

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.157564/2007-49

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2021 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 244, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VJ FARIAS DISTRIBUIDORA LTDA / 22.857.446/0001-70 25351.821260/2021-03 / 4029175 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091642213 ----- Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00 25351.323550/2020-05 / 8215481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3757260201 ----- PETONY TRANSPORTES LTDA / 08.375.242/0001-71 25351.815818/2021-11 / 4029192 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076861210 ----- AGW/COMEX IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823837/2021-11 / 4029158 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0095130217 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815952/2021-12 / 1248843 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077008219 ----- LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840700/2021-13 / 3100401 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125210213 ----- R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815816/2021-14 / 8215511 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076858219 ----- UDI ENTREGAS URGENTES LTDA. / 04.399.873/0001-70 25351.821145/2021-21 / 8215391 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0091508215 ----- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.996559/2020-21 / 1248917 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4486954203 ----- **ODONTOMED T/A LTDA / 27.205.945/0001-04 25351.821351/2021-31 / 8215416 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091745217 ----- UDI ENTREGAS URGENTES LTDA. / 04.399.873/0001-70 25351.821143/2021-31 / 1248888 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212 ----- S&P TRADING REPRESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609449/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207 ----- QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213 ----- DISTRIBUIDORA SUICA &PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840841/2021-36 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211 -----**

(SOMENTE MATRIZ) / 0125204213 ----- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ

27.205.945/0001-04

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

VANESSA NORONHA

Responsável Legal

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.541-6 (HW810W068X00)

Data do Cadastro

20/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.821351/2021-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|
|----------------------------|--|---------------------------|----------------------------------|

Nenhum registro encontrado

Voltar

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022011748 Data Concessão: 11/04/2022 Data de Validade: 11/04/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 27.205.945/0001-04 Inscr. Municipal: 1.017.529/001-3 Data de Registro: 29/10/2020

Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 121361A017 153X Regional: CENTRO-SUL - CS4

Endereço: AVE RAJA GABAGLIA

Número: 4859

Complemento: SALA:125;

Bairro: SANTA LUCIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30360-663

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 38,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupação Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Barragem Santa Lucia, ADE Serra do Curral

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Barragem Santa Lucia; ADE Serra do Curral

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331210301 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

461840200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

773900200 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QR Code ao lado ou no site

alf.siatu.pbh.gov.br comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 12909/23. Data: 28/04/2023 12:51. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 14:30. Validação: 8583.4E5A.FFCF.43BA.93C3.ED9.2001A.41B.

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas

821130000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO**Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/ii/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente



habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022102568 - PROCESSO: 149122 - VALIDADE: 13/04/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ/CPF: 27205945000104

Estabelecido: AVE RAJA GABAGLIA, Nº 4859SALA 125 - Bairro: SANTA LUCIA - CEP: 30360663

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- MEDICINA NUCLEAR
- HEMODINÂMICA
- SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM O USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA
- ULTRASSOM COM PROCEDIMENTO INVASIVO
- ULTRASSOM SEM PROCEDIMENTO INVASIVO
- TRANSPORTE DE ALIMENTOS
- TRANSPORTE DE PERFUMES, COSMÉTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE DROGAS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CORRELATOS
- TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS HUMANAS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS
- TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

VANESSA NORONHA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 4475

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
- 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/04/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Prefeitura do Município de Cianorte

Secretaria Municipal de Cianorte
Divisão de Atenção Básica à Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CIANORTE, CNPJ 76.309.806/0001-28, Praça Centro Cívico, 100, cep 87200-000 declara, para fins de processos licitatórios, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA., inscrita no CNPJ 27.205.945/0001-04, com Matriz sediada em Belo Horizonte, forneceu a esta Instituição os seguintes produtos:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|
| Filme Periapical - E Speed | 80 |
| Filme Periapical Infantil IP 01 | 20 |

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega, assistência técnica, qualidade dos produtos e manutenção, quando necessário, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Cianorte, 25 de outubro de 2021

Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Supervisora de Saúde Bucal
Port n° 984/19 SEC/ADM

Luciane Barbaroto da Silva Serpa
Supervisora de Saúde Bucal

Avenida América, 5080 Zona do Armazém – CIANORTE - PR - CEP 87209-010 - CNPJ 76.309.806/0001-28

Fone: (44) 3619-0329/0330 odontologia@cianorte.pr.gov.br

www.cianorte.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE, que tem como seu executor financeiro a BASE AÉREA DE RECIFE, CNPJ 00.394.429/0193-91, AV. ARMINDO MOURA BOA VIAGEM declara, para fins de processos licitatórios, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA., inscrita no CNPJ 27.205.945/0001-04, com Matriz sediada em Belo Horizonte, forneceu a esta Instituição o seguinte produto:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Filme Periapical - E Speed (30,5 X 40,5 MM). | 50 |

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega, assistência técnica, qualidade dos produtos e manutenção, quando necessário, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de dezembro de 2021

Elizabeth Galamba Fernandes Abreu
 Cap Dent
 Chefe da SAMT

 Elizabeth Galamba Fernandes Abreu - Cap Dent.

Chefe da SAMT

almox.oarf@gmail.com (81)3322-6448



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
 Avenida da Universidade, 2853 - Benfica. Fortaleza-CE, CEP: 60020-181.
 Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br - www.proplad.ufc.br

PROPLAD185 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04, sediada à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, Sala 125, bairro Santa Lúcia, Cep: 30.360-663, Belo Horizonte/MG, prestou o fornecimento de Filme Radiológico à Universidade Federal do Ceará - UFC, em 13 de maio de 2021, Nota Fiscal nº 7, Nota de Empenho 2021NE000377, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

| | | | | |
|--------------------------|--|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Fornecedor | ODONTOMED T/A LTDA | | | |
| CNPJ: | 27.205.945/0001-04 | | | |
| Nº item (Ata): | Descrição: | Quantidade: | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 38 | Filme p/ RX periapical, adulto, comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, caixa c/ 150 películas, E, tipo kodak. Filme Radiológico 3 x 4; * Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Caixa contendo 150 unidades. Filme e-speed * cor azul * Velocidade intermediária (velocidade e) * validade: 2 anos após sua fabricação. * registro na anvisa 80378750033. | 50 | 128,00 | 6.440,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$ 6.440,00 |

Declaramos, ainda, que a referida Empresa forneceu os serviços/bens contratados de forma satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo Coordenador de Administração e Patrimônio da PROPLAD e pelo Gestor do Contrato/ARP ou, nos casos em que não houver Gestor, pelo Fiscal Administrativo ou Fiscal do Contrato do fornecimento de serviços/bens mencionados no atestado.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Coordenador**, em 17/09/2021, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA GLAUCIA LUCENA AGUIAR FERREIRA, Chefe de Departamento**, em 21/09/2021, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2241924** e o código CRC **D4D2B369**.

Referência: Processo nº 23067.030198/2021-10

SEI nº 2241924

Criado por [ligialima](#), versão 2 por [ligialima](#) em 16/09/2021 23:33:21.



Atestado de Capacidade Técnica

A Clínica de Radiologia e Imagenologia Jet Imagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.577.471/0001-95, estabelecido na Rua Padre Eustáquio, 2912 Bairro Padre Eustáquio, cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, **ATESTA** para devidos fins, que a empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, entrega, eficiência, capacidade técnica operacional, e idoneidade, cumprindo prazos, declarações e termos firmados, não havendo nada que desabone e que os produtos fornecidos apresentam desempenho operacional e funcional satisfatório.

Relação dos produtos e equipamentos fornecidos:

250 cx Filmes para Raio-x odontológico

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.



André Vilanova Monteiro Portes

Clinica de Radiologia e Imagenologia Jet Imagem
André Vilanova Monteiro Portes
Diretor Administrativo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COM. RESEÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
ANDRÉ VILANOVA MONTEIRO PORTES

em testemunho da verdade.
Nova Lima, 06/08/2021 11:22:53 9143
SELO DE CONSULTA: EVZ41731
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3530.8931.1875.0534
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Escrevente
Emol: R\$5,82 TFA: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



H. DA
ETIQUETA
ABF779777



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



3573

Prefeitura do Município de São José
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

| DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO: | | |
|---|------------------------------|--|
| PROTOCOLO/NÚMERO | NÚMERO DA SOLICITAÇÃO | |
| SPM2230441451 | 1539696 | |
| DATA DA SOLICITAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | |
| 13/04/2022 | 23/10/2020 | |
| DATA DE VALIDADE | | |
| 13/04/2023 | | |

| DADOS DA EMPRESA | |
|--|----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL | CNPJ |
| CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 08.546.929/0001-22 |
| NATUREZA JURÍDICA | Inscrição Municipal |
| Sociedade Empresária Limitada | |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO | |
| RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N EDIFÍCIO 3 ALA B QUILOMETRO 154.7 JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240420 | |
| ÁREA DO ESTABELECIMENTO | 533.00 |
| ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) | 82194.46 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS | |
| 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | |
| 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação | |
| 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | |
| 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos | |

3573

DADOS DA EMPRESA

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 13/04/2022**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 99009900340000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 23/10/2020 | AVCB 0000485195 | 13/10/2023 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|-------------------|-------------------|--------------|-------------|
| ISENTO | 2307587 | 13/04/2022 | INEXISTENTE |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|--|
| 13/04/2022 | | 3312-1/03 4649-4/07 4664-8/00 4669-9/99 6202-3/00 6209-1/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|--------------|--------------------------|------------|-----------|
| 18/04/2022 | 354990401-466-000011-1-2 | 28/04/2023 | 4664-8/00 |

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 13/04/2022 | | 6209-1/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 13/04/2022 | | 6202-3/00 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 13/04/2022 | | 4649-4/07 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 13/04/2022 | | 4669-9/99 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|--------------|--------------------------|-----------|
| 13/04/2022 | | 3312-1/03 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|--------------|-------------------|------------|
| 13/04/2022 | SPM2230441451 | 13/04/2023 |

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que não haverá uso de mão-de-obra infantil, nos termos do Decreto nº 10.995/2003.

**Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm),
processamento manual ou automático**



CARACTERÍSTICAS

- * FILME E-SPEED**
- * COR AZUL**
- * VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E)**
- * VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.**
- * REGISTRO NA ANVISA - 80378750061**

Filme p/ RX periapical, adulto, comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, caixa c/ 150 películas.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | |
|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | ODONTOMED T/A LTDA | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 27.205.945/0001-04 | 02/03/2017 | 15/02/2017 |

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 4859 SALA 125 - BAIRRO SANTA LUCIA CEP 30360-663 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, A EXPLORACAO DE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA DE PRODUTOS PARA RAIOS-X MEDICOS, DENTAL, INDUSTRIAL, MATERIAIS PARA RADIODIAGNOSTICOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHO PARA PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ODONTO MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E ORTO-CORRETIVOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS IN LOCO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS, FABRICACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, BEM COMO A LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR E SEM UNIDADES FIXAS OU MOVEIS COM CESSAO OU NAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, ALEM DA PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

| | | | |
|------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 94.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| | NOVENTA E QUATRO MIL REAIS | (Lei Complementar nº 123, de 2006) | |
| Capital Integralizado: | R\$ 94.000,00 | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| | NOVENTA E QUATRO MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS | R\$ 94.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/10/2020

Número: 8071658

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2022 08:28

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002765531 e visualize a certidão)

22/512.042-9

| | | | |
|--|------------------------------|--|--|
|  | | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/11/2022 | |
| Negativa | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/02/2023 | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24 | CNPJ/CPF: 27.205.945/0001-04 | SITUAÇÃO: Ativo | |
| LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA | | NÚMERO: 4859 | |
| COMPLEMENTO: SALA 125, | BAIRRO: SANTA LUCIA | CEP: 30360663 | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | |
| | | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000595765200 | | | |

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Fevereiro de 2023 às 11:05

BELO HORIZONTE, 10 de Fevereiro de 2023 às 11:05

Código de Autenticação: 2302-1011-0510-0044-7392

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:03 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **7EDB.71C7.B884.C128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.205.945/0001-04
Razão Social: ODONTOMED T A LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 4859 SALA 125 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-663

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702094179564183

Informação obtida em 02/02/2023 09:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEMMJNNIK**

Documento/Certidão nº **22.381.813** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/02/2023**

Requerimento em: **09:50:34**

Validade: **04/03/2023**

Nome: **ODONTOMED T/A LTDA**

CNPJ: **27.205.945.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.205.945/0001-04

Certidão nº: 41542410/2022

Expedição: 24/11/2022, às 14:41:08

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.205.945/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG12428395 SSP MG

CPF 080.491.056-10 DATA NASCIMENTO 21/04/1993

FILIAÇÃO
CLOVIS VILANOVA MONTEIRO DE BARROS
MONICA MARIA RODRIGUES MONT EIRO DE BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05459446846 VALIDADE 31/05/2031 1ª HABILITAÇÃO 03/04/2012

OBSERVAÇÕES
A

Tayna Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59551165453 MG595100414

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2216691126



2216691126

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.205.945/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/03/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED T/A LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA | NÚMERO 4859 | COMPLEMENTO SALA 125 | |
| CEP 30.360-663 | BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM | | TELEFONE (31) 3023-6336 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **08:23:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Assinatura do Provedor
Presidente do Conselho
Local e data de Expedição
Belo Horizonte, 24/06/2004



REG. nº
M-659.213
CEP/UF nº
37921444-87
Título do Registro nº
516813902/21
Zona 035
Soc. 0087
Certificado Millenar nº
XXXXXX



Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme o original exibido. Dou fé.
Belo Horizonte, 04 de setembro de 2009.
Em test. da verdade
Kelen Lopes de Araújo Silva R\$3,94 15223.39515.1
Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO
Inscrição nº 4.475 Em 15/05/79
Portador VANESSA NORONHA
Filiação Walter Noronha
Ivone Horta Noronha
Data Nas: 04/12/57 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Recife/PE
Diplomado pela Universidade Federal de Minas Gerais Em 05/01/79
Fator Rh positivo Gr. Sangüíneo "O"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/73.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 41.633 REGIONAL CRF/MG VALIDADE 15/11/2023 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 08:30 às 17:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Odontomed T/A Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sl. 125 - CEP: 30360-663

CNPJ
27.205.945/0001-04

LOCALIDADE
Santa Lúcia

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÉUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Vanessa Noronha 4.475 Seg. 12:30/17:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 16/11/2022 e emitida no dia 16/11/2022



Código de
Autenticidade
061111436262131212

| | |
|-------------------------------|--|
| Registro | 80378750061 |
| Processo | 25351.078394/2017-03 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar